Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 01
Est. do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 130/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.269 -	PROGRAMA MAC – AIH		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	34496	220.000,00
TOTAL.....:			**220.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

1) R$. 220.000,00 – (Duzentos e vinte mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica 1.6.3.0.01.1.1.02.00.00.00.00. e fonte específica "34496", Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos nº 0306.2033/2018, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 02

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 130/2019.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que chegarão em forma de parcelas durante o exercício corrente e será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade, referente os meses de setembro a dezembro de 2019.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 03
Est. do Paraná

Ivaiporã, 04 de Setembro de 2019.

Ofício nº 366/2019 DMS/IVP
A/C: Srº Rogério Felippe
Departamento de Contabilidade

Em justificativa ao Projeto 130/2019 que solicita abertura de crédito especial no Programa de Média e Alta Complexidade – AIH (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) informo que o recurso será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade, como a realização de exames laboratoriais, diagnósticos e de imagem; serviços de assistência médica especializada, e demais relacionados ao programa.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLAUDENEY CARVALHO MARTINS
CPF. 487.163.409-49
DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 04
Est. do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 130/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Recursos que chegarão em forma de parcelas durante o exercício corrente e será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 130/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 16 dias do mês de 9 do ano de dois mil e dezenove.

Alex Mendonça Papin
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 05

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 130/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Recursos que chegarão em forma de parcelas durante o exercício corrente e será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 130/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 16 dias do mês de 9 do ano de dois mil e dezenove.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ausente
Ailton Stipp Kulcamp

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 06
Est. do Paraná

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 130/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Recursos que chegarão em forma de parcelas durante o exercício corrente e será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 130/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 16 dias do mês de 9 do ano de dois mil e dezenove.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 08
Est. do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 27 de setembro do ano de 2019, às 12h00 para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 126/2019 do Executivo: Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor: R$55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Dotação para vencimentos e vantagens fixas, encargos sociais, para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Meio Ambiente. **(2ª disc.)**
2 - Projeto de Lei nº 130/2019 do Executivo: Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Recursos que chegarão em forma de parcelas durante o exercício corrente e será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade. **(2ª disc.)**
3 - Proposta de Emenda Modificativa nº 05/2019, ao Projeto de Lei nº 134/2019 do Executivo: Súmula: Modifica dispositivos ao Projeto de Lei nº 134/2019 do Poder Executivo, para fins de adequação da norma legislativa. **(1ª e 2ª disc.)**
4 - Projeto de Lei nº 134/2019 do Executivo: Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a cumprir o prazo de vigência determinado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, estipulado pelo edital nº 41/2017, que dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de pessoal para atendimentos na área de saúde, e dá outras providências. **(1ª e 2ª disc.)**
5 - Projeto de Lei nº 135/2019 do Executivo: Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 57.962,53 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Destinado à obra de pavimentação com pedra irregular na rua Cornélio Procópio. **(1ª e 2ª disc.)**
6 - Projeto de Lei nº 137/2019 do Executivo: Súmula: Autoriza o uso de veículos da frota municipal por profissional contratada de forma terceirizada para atendimento de produtores rurais que participam do Projeto Frutifica Ivaiporã, e dá outras providências. **(1ª e 2ª disc.)**
7 - Projeto de Lei nº 139/2019 do Executivo: Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **(1ª e 2ª disc.)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (26/09/2019)